



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

sexta-feira, 5 de junho de 2020

Ano IX - Edição nº 00232 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19890D9BE9229318C28A8F0DF670CE6B

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- ATO Nº 45, DE 04 DE JUNHO DE 2020.
- ATO DE EXONERAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003IN/2020
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 45, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando as recomendações do ministério da saúde e em prevenção ao Covid-19 – Coronavírus.

Considerando que é fundamental estancar qualquer proliferação do Covid- 19.

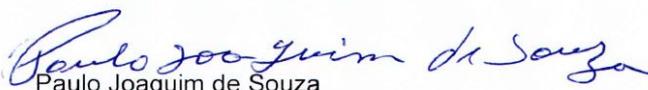
Considerando ainda que uma pessoa que frequentou a Câmara nos últimos dias recebeu recomendação para ficar em isolamento social.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente do Poder Legislativo, no período de 04 a 12 de Junho de 2020.

Art. 2º Esse Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 04 de Junho de 2020.


Paulo Joaquim de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

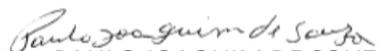
Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

CELMA SOELECI FREITAS ROCHA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador ROGÉRIO SANTOS AMORIM, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Junho de 2020.


Ver. PAULO JOAQUIM DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

003IN/2020. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, objetivando orientar os servidores municipais, o que inclui acompanhamento diário dos processos tributários e previdenciários para garantir a regularidade da Câmara Municipal de Irecê em face a Receita Federal. **Contratado:** DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EILERI. **Contratante:** Câmara Municipal de Irecê/Ba. **Valor Mensal:** R\$5.000,00. **Data da assinatura:** 01/06/2020. **Vigência:** 07 meses. Paulo Joaquim de Souza – Presidente.

Câmara Municipal de Irecê

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003IN/2020

Contrato nº 003IN/2020. Contratante: Câmara Municipal de Irecê. Contratada: **DEM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EILERI**. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, objetivando orientar os servidores municipais, o que inclui acompanhamento diário dos processos tributários e previdenciários para garantir a regularidade da Câmara Municipal de Irecê em face a Receita Federal. Data da Assinatura: 01/06/2020. Vigência: 07 meses. Valor Mensal: R\$5.000,00. Paulo Joaquim de Souza - Presidente.